



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 583/2020

DATA: 24-12-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art.º 1º- Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, no seguinte período:

| MATRIC. | NOME | CARGO | INÍCIO | TÉRMINO |
|----------|------------------------|-----------------------------|------------|------------|
| 122831/1 | Valmir Cosmann Steffen | Auxiliar de Serviços Gerais | 30-12-2020 | 29-12-2021 |

Art.º 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de dezembro de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

| PUBLICADO | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>5</u> Data: <u>28/12/20</u> - Edição: <u>2167</u> |
| <input type="checkbox"/> | Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____ |